



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.421

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Leandro Vinhas de Paula**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 254ª reunião ordinária, realizada em 23 de outubro de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP n.º 11.179/2010,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Leandro Vinhas de Paula**, SIAPE n.º 1.727.932, ocupante do cargo de Técnico em Educação Física.

Ouro Preto, em 23 de outubro de 2012.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM

19 NOV 2012 050